



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 767 de 19 de Julho de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL Nº 002/2018

CRENCIAMENTO PARA ÀS VAGAS AOS CARGOS DE DIRETOR PREVIDENCIÁRIO E CONTROLADOR INTERNO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.317.936/0001-01, sediado na Rua Santa Cruz, n.º 28, Bairro Barro Preto, torna público às INSCRIÇÕES para a CANDIDATURA AOS CARGOS DE DIRETOR PREVIDENCIÁRIO E CONTROLADOR INTERNO, através do presente instrumento, segundo as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 173/2018, e no presente edital.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como principal objetivo, propiciar o credenciamento aos cargos de provimento em comissão de Diretor Previdenciário e Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, previsto nos incisos III e IV, § 1º, artigo 3º da Lei nº 173/2018.

2. DOS CARGOS

2.1 Diretor Previdenciário - (01) Uma vaga. Descrição e atribuições conforme anexo único, p.29-31, da Lei Complementar nº 173/2018.

2.2 Controlador Interno - (01) Uma vaga. Descrição e atribuições conforme anexo único, p.31-33, da Lei Complementar nº 173/2018.

2.3 O cargo de Diretor Previdenciário e de Controlador Interno compõem a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, e são regulamentados sob a forma da Lei Complementar nº 173/2018.

2.4 Poderão se credenciar aos cargos de Diretor Previdenciário e Controlador Interno, os servidores titulares de cargos efetivos, ativos e inativos no serviço público, segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, estáveis no serviço público municipal, e que ainda satisfaçam todos os

requisitos discriminados na supracitada Lei nº 173/2018.

3. DOS REQUISITOS

Para o credenciamento aos cargos de Diretor Previdenciário e de Controlador Interno, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente e cumulativamente os seguintes documentos:

3.1 Comprovação do exercício no cargo de servidor público titular de cargo efetivo da estrutura administrativa de Mariana - MG, de no mínimo três anos.

3.2 Comprovação de conclusão de curso superior em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil, ou respectivo conselho de classe, para o credenciamento ao cargo de Diretor Previdenciário, sendo dispensável na hipótese de incompatibilidade do exercício do cargo efetivo com a inscrição, suprimida pelo Certificado de Aprovação do Exame de Ordem.

3.3 Comprovação de conclusão de curso superior em Administração, Administração Pública, Economia ou Ciências Contábeis com inscrição regular no respectivo conselho de classe, para o credenciamento ao cargo de Controlador Interno.

3.4 Certificação Profissional ANBIMA Série 10 - CPA 10 ou superior, emitida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA ou ainda Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS, emitida pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais - APIMEC.

4. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estão abertas a partir de 30/07/18, no horário de 08:00h às 17:00h na sede do IPREV - Mariana, situado na rua Santa Cruz, nº 28, Barro Preto - Mariana/MG. Encerram-se às inscrições no dia 03/08/18 às 17:00h.

4.2 O servidor é responsável pelo preenchimento e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. É vedada a inscrição por procuração.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O interessado deverá apresentar, para se inscrever ao credenciamento, munido dos seguintes documentos:

I. Cópia e originais da Cédula de Identidade e do Cartão de inscrição no CPF;

I. Certidão/Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do Município, com a qualificação completa do servidor, atestando a estabilidade no serviço público municipal e o tempo de exercício no cargo efetivo, e a condição de servidor aposentado, conforme o caso;

I. Cópia e originais da comprovação de escolaridade de nível superior - Diploma ou Certificado de

Graduação, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área abrangida pelo cargo ao qual pretende se candidatar;

I. A Certificação Profissional ANBIMA Série 10 - CPA 10 ou superior, emitida pela ANBIMA, ou ainda Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS emitida APIMEC.

I. Certidão específica expedida pelo respectivo conselho profissional, sendo

dispensável na hipótese de inexistência de conselho profissional ou incompatibilidade do exercício do cargo efetivo com a inscrição, devidamente fundamentada.

5.2 Não poderá se candidatar a mais de um cargo.

5.3 A documentação exigida será apresentada no momento da inscrição.

5.4 Não há limite de credenciamento, serão registradas às inscrições de todos os servidores municipais efetivos que comprovarem a habilitação exigida neste edital.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E INDICAÇÃO

6.1 O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares disposto no parágrafo 7º, do artigo 4º, Lei Complementar nº 173/2018, fará a escolha do servidor efetivo para o cargo de Diretor Previdenciário e/ou para o cargo de Controlador Interno, na hipótese de apenas um candidato habilitado para o preenchimento da vaga;

6.2 Fica estabelecido, que o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, promoverá a Assembleia Geral à todos servidores do município, na hipótese de haver mais de uma candidatura para cada cargo do presente edital.

7. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
19/07/18	Publicação do Edital ao credenciamento.
30/07/18 à 03/08/18	Período de inscrições. As inscrições se encerram às 12:00h do dia 03/08/18.
06/08/18	Divulgação dos servidores credenciados às vagas.
07/08/18	Prazo final para interposição de impugnações a respeito da divulgação dos candidatos aos cargos de Diretor Previdenciário e Controlador Interno, até 12:00h do dia 07/08/18.
09/08/18	Reunião do Conselho Municipal de Previdência para a indicação do Diretor Previdenciário e/ou Controlador Interno, na hipótese de apenas um servidor credenciado concorrer à uma das vagas.

14/08/18	Assembléiageral dentre os segurados e beneficiários do IPREV para a escolha dos servidores habilitados à concorrer aos cargos de Diretor Previdenciário e Controlador Interno. Na hipótese somente de mais de uma candidatura por cargo. Na sede do IPREV às 10:00h.
17/08/18	Sessão de posse do Diretor Previdenciário e Controlador Interno, às 08h:30min, na sede do IPREV MARIANA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito à administração do IPREV, protocoladas no respectivo instituto, até o dia 26/07/18, às 12h00min.

8.2 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Administração do IPREV, através da análise dos documentos ou se necessário, pelo Conselho Municipal de Previdência.

8.3 No dia 07/08/18 será divulgado no Diário Oficial do Município, no site do IPREV MARIANA, a listagem definitiva dos servidores candidatos aos cargos de Diretor Previdenciário e de Controlador Interno.

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 19 de Julho de 2018.

Diretor Administrativo/ Financeiro

Diego da Silva Carioca

Diretor Presidente

Emerson Carioca

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Resolução nº13 do dia 18 de Julho de 2018

Publica resultado preliminar do julgamento dos projetos encaminhados relacionados ao chamamento público do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mariana; por meio da Comissão temporária de avaliação dos projetos; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal 1.660/2002,

Resolve:

Art. 1º - Publicar resultado preliminar do julgamento dos projetos encaminhados, conforme Edital de Chamamento Público nº02/2018 CMDCA-Mariana da forma como se segue:

- Todos os projetos foram aprovados de forma preliminar.

Art. 2º - Os representantes das entidades proponentes deverão comparecer à secretaria executiva do CMDCA para informações detalhadas sobre adequações necessárias nos respectivos projetos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gisele Alves

Presidente do CMDCA